



Portaria GPME Nº 139/2014

Esperantina, 11 de novembro de 2014.

Concede a nomeação dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Esperantina.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com a Lei nº 1.075/2007 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Esperantina;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros do Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário de Esperantina, conforme descrição a seguir:

- 1- Representante do Poder Executivo.
Titular: Elissandra Pontes de Aguiar
Suplente: Antonia Quaresma de Carvalho
Titular: Francisco Bernardo A. Junior
Suplente: Auricelia Maria Martins Rodrigues
- 2- Representante do Poder Legislativo:
Titular: Maria da Ressurreição Santana Barros
Suplente: Lauciene Maria Rezende Ribeiro
- 3- Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:
Titular: Antonio Luis Borges dos Santos
Suplente: Maria de Fátima Portela Pires
- 4- Representante dos Inativos e Pensionistas:
Titular: Isabel Maria Alves Oliveira
Suplente: Maria das Graças Sousa

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e quatorze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita